



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 550

ANO 04

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2016

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições, conforme Artigo 5º, alíneas g e i, e 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, localizada no Município de Santa Rita-PB, abaixo descrita:

I – 01 (um) terreno situado na Rua Pedro Balbino, ocupado pela casa de nº. 503, em Várzea Nova, nesta cidade de Santa Rita-PB, medindo 25M80 de frente, 22M90 de fundos, por 41M50 de comprimento do lado direito e 31M20 de comprimento do lado esquerdo, conforme registro no Serviço Notarial e Registral “Ângela Maria de Souza”, do Segundo Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita, de propriedade do Sr. Severino Zino da Paixão Filho, inscrito no CPF sob o nº. 372.837.404-06;

**Art. 2º** A desapropriação da área de terras tratadas no artigo 1º destina-se à ampliação do Cemitério Santa Antônio, localizado no Bairro de Várzea Nova, Santa Rita-PB, que, atualmente, encontra-se com índice de utilização máxima;

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41;

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade do Município de Santa Rita - PB.

**Art. 5º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE SANTA RITA, em Santa Rita, 1 de agosto de 2016.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

Processo Licitatório nº 020/2016  
Pregão Presencial nº 032/2016

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CARDÁPIO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS CONTEMPLADOS NO PNAE (CRECHES, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO) PROGRAMAS PROJOVEM URBANO, PROJOVEM CAMPO E BRASIL ALFABETIZADO.

O Prefeito do Município de Santa Rita, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 032/2016, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2200	kg	ALHO:	24,10	53.020,00
02	15500	Kg	BATATA INGLESA, LISA, EXTRA.	5,50	85.250,00
03	660	Kg	BETERRABA, SEM FOLHA, EXTRA:	4,99	3.293,40
04	12000	Kg	CEBOLA (nacional)	3,99	47.880,00
05	17000	kg	CENOURA, EXTRA	3,99	67.830,00
06	978	Kg	CHUCHU, EXTRA:	4,19	4.097,82
07	23200	kg	GOIABA	5,49	127.368,00
08	4850	kg	LARANJA (PÉRA)	3,78	18.333,00
09	1800	Kg	MAÇÃ (nacional, gala, Fuji, extra)	8,79	15.822,00
10	6400	kg	PIMENTÃO VERDE	3,99	25.536,00
11	5000	kg	REPOLHO VERDE.	5,48	27.400,00
12	20000	Kg	TOMATE (SALADA, EXTRA)	4,88	97.600,00

O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$: 573.430,22 (Quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

Santa Rita, 08 de Agosto de 2016.

**Severino Alves Barbosa Filho**  
Prefeito Municipal de Santa Rita



## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2016

OBJETO: Contratação de Instituição Pública ou Privada sem fins Lucrativos para realizar complementação das Ações de Formação Continuada e de Qualificação Profissional do Projovem Urbano e Projovem Campo junto à Secretaria de Educação do Município.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 163/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe até determinações posteriores. Com este ato, fica suspensa a sessão a ser realizada em 09/08/2016. Consultas na Comissão de Licitação, situada na R. Virgínio Veloso Borges, Quadra 50, Lotes 22 e 23, Loteamento Miritânia, Santa Rita - PB, no horário de 08:00 às 12:00 h.

Santa Rita, 08 de Agosto de 2016

José Robson Fausto  
Presidente CPL - Santa Rita/PB

## AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTE MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de seu Pregoeiro oficial, o Sr. **José Robson Fausto**, nomeado por portaria nº 164/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 037/2016**, sob o critério do menor preço por item, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTE MUNICÍPIO**, que seria realizada no dia **23/08/2016** às **11h00min**, fica adiada para o dia **30/08/2016**, às **11hmin**. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio no horário único de **08h00min** as **13h00min**, na Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Virgeneo Veloso Borges, s/n, Lotes 22/23, Loteamento Jardim Miritânia, Santa Rita/PB.

Santa Rita-PB, 09 de Agosto de 2016.

José Robson Fausto  
Pregoeiro Oficial

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## RESOLUÇÃO Nº 027, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização de retorno à função de conselheiro tutelar.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA**- CMDCA/SR, no uso de suas atribuições conforme a Lei 1653/2015;

**CONSIDERANDO** a **DECLARAÇÃO** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB da **DESISTÊNCIA DE CONCORRER À ELEIÇÃO DE VEREADOR do Conselheiro Tutelar FABIAN PEREIRA DA SILVA (titular)** nas eleições municipais de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Retorno do senhor **FABIAN PEREIRA DA SILVA (titular)** à função de Conselheiro Tutelar da 1ª Região.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;

Santa Rita, 08 de agosto de 2016.

ELIENE BORGES BARBOSA  
Coordenadora do CMDCA/SR

**PODER EXECUTIVO****Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO****Chefia de Gabinete:**

JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA ÂNGELO

**Procurador Geral:**

ALLAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

**Secretário de Finanças:**

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

**Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:**

REINALDO FÁBIO DA SILVA

**Controlador Geral:**

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

**Secretário de Comunicação Institucional:**

MARCELO DE MOURA SILVA

**Secretário de Administração e Gestão:**

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA

**Secretário de Articulação Institucional**

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

**Secretário de Educação:**

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

**Secretário de Saúde:**

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ

**Secretário de Assistência Social:**

JOSÉ ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAÚJO

**Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:**

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

**Secretário de Planejamento:**

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

**Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres:**

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

**Secretário de Agricultura e Abastecimento:**

LEONARDO MOURA TEIXEIRA

**Superintendente do IPREV:**

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

**PODER LEGISLATIVO****Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO****Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br